



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:2003 - 2ª Edição

Araporá – MG, 23 de Março de 2026.



Página 1 de 2

DECRETO Nº 070/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo eleitoral e regulamenta a posse dos membros do Conselho Municipal da Juventude de Araporá/MG, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática na composição do Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO a importância da representação dos estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o processo eleitoral para escolha dos representantes do Ensino Médio e Ensino Superior para composição do Conselho Municipal da Juventude de Araporá/MG, para o mandato 2026/2028.

Art. 2º - Fica aprovado o calendário eleitoral, conforme segue:

- I – Publicação do edital e início da divulgação: 23 de março de 2026;
- II – Período de inscrição: 23 de março a 29 de março de 2026;
- III – Divulgação preliminar das inscrições: 30 de março de 2026;
- IV – Prazo recursal: 31 de março de 2026;
- V – Homologação final das inscrições: 01 de abril de 2026;
- VI – Período de campanha: 02 a 15 de abril de 2026;



Página 2 de 2

- VII – Eleição: 17 de abril de 2026;
- VIII – Apuração e divulgação do resultado: 17 de abril de 2026;
- IX – Posse dos eleitos: 27 de abril de 2026.

Art. 3º - A organização e condução do processo eleitoral ficará a cargo da Secretaria Municipal competente, podendo designar comissão responsável.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas conforme edital a ser publicado, observando os critérios estabelecidos pela Administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporá/MG, 23 de março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE MARÇO 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, Inc. XXVII do Regulamento Interno da Câmara de 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor LEANDRO RIOS BORGES ROBOVALHO, portador do CPF sob nº 006.486.821-45, para tomar posse no cargo de CONTROLADOR INTERNO, em virtude de sua aprovação em 2º lugar.

Artigo 2º - Fica designado o dia 23 de março de 2026 para a posse.

Artigo 3º - O Servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotografias recentes 3x4;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato, e dos filhos, se houverem;
- d) Cópia do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- e) Cópia do documento de inscrição PIS-PASEP, se houver;
- f) Laudo médico comprovando a aptidão para o exercício do cargo subscrito pela junta médica municipal;
- g) Declaração, em impresso fornecido pela Câmara Municipal, de que o candidato, com a posse, não acumulará remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados constitucionalmente, inclusive quanto aos proventos de aposentadoria (E.C. nº 20/98)

Rua Antônio Galvão, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9493 - www.arapora.mg.leg.br - assessoriacamaraarapora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

- h) Declaração de não estar impedido de exercer o cargo público nos casos indicados em Lei;
- i) Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente a escolaridade;
- j) Cópia do cartão de vacinação;
- k) Comprovante de residência atual.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Rua Antônio Galvão, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9493 - www.arapora.mg.leg.br - assessoriacamaraarapora@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2003 - 2ª Edição

Araporã – MG, 23 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos vinte e três dias do mês de março de 2026 (23/03/2026), compareceu perante o Exceletíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, o Senhor **LEANDRO RIOS BORGES RODRIGALHO**, nomeada nos termos da Portaria nº 011/2026, para ser empossado no cargo **CONTROLADOR INTERNO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2023, em 2º lugar. Apresentou os documentos solicitados na Portaria supra mencionada, foi informada de sua carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, seus deveres, as atribuições do cargo e de seus vencimentos que serão de R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Assim sendo o Presidente deu-lhe posse e exercício nesta data.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e pela empossada.

Araporã-MG, 23 de Março de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Leandro Rios Borges Rodrigalho
LEANDRO RIOS BORGES RODRIGALHO
Empossado

Rua Antônio Galé, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9493 - www.arapora.mg.leg.br - assessoriacamaraarapora@gmail.com

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br